

4AGRESPI

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ**

CNPJ (MF) 30.128.386/0001-82
Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar
Centro Administrativo – Bairro São Pedro
CEP 64.018-900 Teresina – Piauí
Fone: (86) 99981-9527



DENOMINAÇÃO DO INSTRUMENTO:

OFÍCIO DIGER /AGRESPI

NÚMERO DA PÁGINA

01/01

CONTROLE

TERESINA, 29 DE ABRIL DE 2021

À Excelentíssima Senhora

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Secretaria de Administração – **SEAD**

Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo, Teresina-Piauí

CEP 64.018-900

Assunto: Realização de Concurso Público

Senhor Secretário,

A Lei Estadual nº 7.049/2017, o Decreto Estadual nº 17.681/2018 e o Regimento Interno desta Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí (AGRESPI) estabelecem sua competência para regular e fiscalizar os serviços públicos delegados do Estado do Piauí (art. 1º da Lei Estadual nº 7.049/2017).

Para tanto, a AGRESPI solicita a SEAD a realização do concurso público para admissão de 09 servidores com conhecimento nas áreas de economia, estatística, engenharia civil, engenharia contábil, engenharia elétrica, técnicos em saneamento e eletrotécnicos, para atuar na fiscalização e regulação desta Agencia, conforme o art. 22 da Lei Estadual nº 7.049/2017, com o objetivo de integrar o quadro de pessoal necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Agência no Estado do Piauí.

Sem mais para o momento, apresentamos os protestos de praxe.

CONFIRA |

**G GRAN CURSOS
ONLINE**

O caminho para
sua aprovação
ficou mais curto

AS NOVIDADES DO GRAN VÃO
DEIXAR VOCÊ BEM MAIS PERTO
DA SUA VAGA

Assinatura

ILIMITADA 6.0

para concursos e OAB

Atenciosamente,

Anamelka Albuquerque Cadena

Diretora Geral da AGRESPI